



MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03



DECRETO nº 1.674/2.023,

de 23 de maio de 2.023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA NO ORÇAMENTO VIGENTE DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 13.557,03 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA**, Estado de São Paulo, Dr. **PAULO AUGUSTO GRANCHI**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 72, inciso V da Lei Orgânica Municipal e considerando o disposto na Lei Complementar Municipal n. 812/2.023, de 23 de maio de 2.023,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente crédito adicional especial no valor de R\$ 13.557,03 (Treze mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e três centavos), que correrá na dotação abaixo especificada:

Unidade Orçamentária: 02 05 – Urbanismo.

Unidade executora: 02.05.01 – Departamento de Obras.

Funcional programática:

15.451.0007 – 1129 – 0000 – Pavimentação Asfáltica – Progr. Nossa Rua – Conv. 101019/2022.

(426) 4.4.90.51.00 – Fonte 01 – Obras e Instalações – R\$ 13.557,03.

Artigo 2º. Os recursos para abertura do presente crédito adicional especial são provenientes de superávit financeiro do exercício anterior.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Afixe-se.
P M Paulistânia, 23 de maio de 2.023.

Dr. PAULO AUGUSTO GRANCHI
Prefeito Municipal

REGISTRO:

A presente Decreto foi devidamente registrada pela Secretaria da Prefeitura Municipal sob nº 1674/2.023, em fls. 13, no Livro nº 5 de Registro de Decretos.

P M de Paulistânia, 23 de maio de 2.023.

CLAUDINEI APARECIDO BALDUINO
Procurador Jurídico Municipal